CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
LIDO NA SESSÃO DIA 29/09/26
SECRETARIA GERAL

OFÍCIO N° FMAP002672026

Corumbá, 16 de Setembro de 2026

Presidente,
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Câmara Municipal de Corumbá

Assunto: 1.1-Documentos Gerais
Resposta ao requerimento de Urgência Especial nº 277/2026, de autoria do Vereador Yussef El Salla, vimos,

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento de Urgência Especial nº 277/2026, de autoria do Vereador Yussef El Salla, vimos, por meio deste, apresentar os seguintes esclarecimentos acerca das podas de árvores realizadas pela empresa Energisa no Município de Corumbá, a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal (FMAP), no exercício de sua competência de fiscalização e acompanhamento da arborização urbana.

A FMAP vem acompanhando e fiscalizando os serviços de poda realizados pela concessionária de energia elétrica no município, considerando, especialmente, a necessidade de compatibilização entre a arborização urbana e a infraestrutura da rede elétrica.

Nesse sentido, foi realizada reunião com a equipe de campo da Energisa, ocasião em que os profissionais responsáveis pela execução dos serviços foram orientados pela equipe técnica da FMAP quanto aos procedimentos e tipos de poda tecnicamente recomendados e permitidos, buscando assegurar que as intervenções sejam realizadas de maneira adequada, evitando-se podas excessivas, desnecessárias ou que possam comprometer a estrutura e a sanidade das árvores.

Além da orientação inicial, a FMAP realiza fiscalizações recorrentes em campo, acompanhando os serviços executados pela concessionária. Quando identificadas intervenções que possam resultar em desequilíbrio da copa ou em impactos que possam ser tecnicamente minimizados, a equipe técnica da Fundação realiza as devidas orientações e, quando cabível, solicita o retorno da empresa ao local para correção ou adequação do serviço.

É importante destacar, contudo, que as intervenções de poda em árvores que apresentam conflito com a rede elétrica constituem medida necessária de manejo e segurança, tendo como objetivo reduzir riscos à população, à própria arborização e à infraestrutura urbana, além de contribuir para a continuidade e a qualidade do fornecimento de energia elétrica.

No Município de Corumbá, essa questão assume particular relevância durante os meses de agosto e setembro, período marcado pela ocorrência de ventos mais intensos, que podem aumentar significativamente o risco de queda ou rompimento de galhos e árvores que estejam em contato ou em conflito com a rede elétrica. A vegetação em contato com a fiação pode ocasionar interrupções no fornecimento de energia, curtos-circuitos, danos à rede e, em determinadas situações, representar risco à segurança da população.

Dessa forma, o manejo da arborização em áreas de conflito com a rede elétrica deve buscar o equilíbrio entre a preservação das árvores e a necessidade de segurança e manutenção da infraestrutura urbana, sendo fundamental que as podas sejam executadas de maneira tecnicamente adequada e dentro dos parâmetros orientados e fiscalizados pelo órgão ambiental municipal.

A FMAP reforça que permanece realizando o acompanhamento das intervenções e adotando as providências cabíveis sempre que forem constatadas situações em desacordo com as orientações técnicas, com o objetivo de garantir a adequada conservação da arborização urbana de Corumbá, sem desconsiderar as necessidades de segurança e continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

By Dra Lidiane on 2026-09-30T11:18:03

Sem mais para o momento, colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING

FMAP002672026_03561974000132.pdf

ASSINATURAS

Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Diretora-Presidente

LOGS

16 set 2026, 15:36:34 Documento criado

Autenticação Eletrônica
ANTP3-FMAP002672026-E3A12859
16/09/2026 11:21:35
https://documentos.docvirtus.com.br/#/validar
Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pel partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

ADD SCAN TO ANY WEBSITE asprise.com/Scanner.js FOR EVALUATION USE ONLY

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
LIDO NA SESSÃO DIA 29/09/26
SECRETARIA GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

OFÍCIO Nº FMAP002672026

Corumbá, 16 de Setembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS
PROTOCOLO Nº 1122
DATA 18/09/2026
RECEBIDO
VISTO

Presidente,
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Câmara Municipal de Corumbá

Assunto: 1.1-Documentos Gerais
Resposta ao requerimento de Urgência Especial nº 277/2026, de autoria do Vereador Yussef El Salla, vimos,

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento de Urgência Especial nº 277/2026, de autoria do Vereador Yussef El Salla, vimos, por meio deste, apresentar os seguintes esclarecimentos acerca das podas de árvores realizadas pela empresa Energisa no Município de Corumbá, a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal (FMAP), no exercício de sua competência de fiscalização e acompanhamento da arborização urbana.

A FMAP vem acompanhando e fiscalizando os serviços de poda realizados pela concessionária de energia elétrica no município, considerando, especialmente, a necessidade de compatibilização entre a arborização urbana e a infraestrutura da rede elétrica.

Nesse sentido, foi realizada reunião com a equipe de campo da Energisa, ocasião em que os profissionais responsáveis pela execução dos serviços foram orientados pela equipe técnica da FMAP quanto aos procedimentos e tipos de poda tecnicamente recomendados e permitidos, buscando assegurar que as intervenções sejam realizadas de maneira adequada, evitando-se podas excessivas, desnecessárias ou que possam comprometer a estrutura e a sanidade das árvores.

Além da orientação inicial, a FMAP realiza fiscalizações recorrentes em campo, acompanhando os serviços executados pela concessionária. Quando identificadas intervenções que possam resultar em desequilíbrio da copa ou em impactos que possam ser tecnicamente minimizados, a equipe técnica da Fundação realiza as devidas orientações e, quando cabível, solicita o retorno da empresa ao local para correção ou adequação do serviço.

É importante destacar, contudo, que as intervenções de poda em árvores que apresentam conflito com a rede elétrica constituem medida necessária de manejo e segurança, tendo como objetivo reduzir riscos à população, à própria arborização e à infraestrutura urbana, além de contribuir para a continuidade e a qualidade do fornecimento de energia elétrica.

No Município de Corumbá, essa questão assume particular relevância durante os meses de agosto e setembro, período marcado pela ocorrência de ventos mais intensos, que podem aumentar significativamente o risco de queda ou rompimento de galhos e árvores que estejam em contato ou em conflito com a rede elétrica. A vegetação em contato com a fiação pode ocasionar interrupções no fornecimento de energia, curtos-circuitos, danos à rede e, em determinadas situações, representar risco à segurança da população.

Dessa forma, o manejo da arborização em áreas de conflito com a rede elétrica deve buscar o equilíbrio entre a preservação das árvores e a necessidade de segurança e manutenção da infraestrutura urbana, sendo fundamental que as podas sejam executadas de maneira tecnicamente adequada e dentro dos parâmetros orientados e fiscalizados pelo órgão ambiental municipal.

A FMAP reforça que permanece realizando o acompanhamento das intervenções e adotando as providências cabíveis sempre que forem constatadas situações em desacordo com as orientações técnicas, com o objetivo de garantir a adequada conservação da arborização urbana de Corumbá, sem desconsiderar as necessidades de segurança e continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Documento número #ANTP3-FMAP002672026-E3A12859 Hash do documento original #126a3e12ab95ac4ccf688685374f2def7e8d5a7eb1c3913d26ba99c5634e6532

Sem mais para o momento, colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

CRISTINA DE ARRUDA FERREIRA FLEMING

Documento número #ANTP3-FMAP002672026-E3A12859 Hash do documento original #126a3e12ab95ac4ccf688685374f2def7e8d5a7eb1c3913d26ba99c5634e6532

FMAP002672026_03561974000132.pdf

ASSINATURAS

Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Diretora-Presidente

LOGS

16 set 2026, 15:36:34 **Documento criado**

Autenticação Eletrônica
ANTP3-FMAP002672026-E3A12859
16/09/2026 11:21:35
https://documentos.docvirtus.com.br/#/validar
Assinado em conformidade à Medida Provisória n° 2.200-2/2001: artigo 10 § 2° - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'